



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO  
PROJETO DE LEI Nº 017-02/2022

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores:

Ao manifestarmos respeitosos cumprimentos a Vossas Senhorias, servimo-nos do presente para submeter à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 017-02/2022, que trata da autorização para o Município implantar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ipiranga o “Projeto Aluno Cidadão”, nos termos do Anexo Único.

O ano de 2020 ficará marcado na história universal pela maior pandemia que a humanidade já viveu. Deixou marcas difíceis de superar. Distanciamento social, aulas remotas. Perdemos pessoas amigas, familiares, vencidas pelo inimigo invisível, numa injusta guerra que ninguém estava preparado para enfrentar. As maiores autoridades científicas do mundo se mobilizaram, demonstrando a importância da ciência. Coronavírus, Covid-19, passaram a fazer parte do vocabulário. Ficou demonstrado que devemos buscar de forma incessante a qualificação da nossa educação, para podermos ofertar ao mercado profissionais cada vez mais qualificados e preparados para enfrentar novos desafios que se apresentam cada vez mais frequentes.

A pandemia também abriu caminho para a tecnologia que já se fazia presente na sociedade, mas que nunca fora utilizada de maneira tão intensa como agora, passando a fazer parte do dia a dia dos lares e salas de aula, tornando-se uma ferramenta importante do cotidiano de todos, propondo uma nova realidade. Na educação não foi diferente, foram apresentados desafios sem precedentes na história da educação. Professores e alunos superando e vencendo paradigmas. Se está ciente das dificuldades que a educação teve que enfrentar em nosso país, sem sinal de internet adequado, sem as ferramentas necessárias, sem os conhecimentos de como lidar com esta nova realidade. Os indicadores da qualidade e da evolução do ensino nas escolas tem apresentado números que exigem atitudes das nossas autoridades.

Com o advento da pandemia estes índices têm se mostrado ainda mais preocupantes. Assim, precisa-se com urgência procurar alternativas para melhorar a participação e o aproveitamento dos nossos alunos. Cada vez mais o Poder Público precisa encontrar meios, através de políticas públicas eficazes e aptas para realizar essa aproximação entre o aluno e a escola.

Nessa esteira de raciocínio, o Município de Colinas, através da Secretaria Municipal de Educação, buscando chamar o aluno a uma participação maior, mais efetiva e incentivá-lo a seguir regramentos que o mundo moderno lhe impõe e para que a escola não seja somente um local de aprendizagem pedagógica, mas também de aprendizagem social, de convivência entre pares, apresenta o projeto “Aluno Cidadão”, que convida o discente a participar mais ativamente das atividades curriculares e extracurriculares, buscando um aproveitamento mais efetivo e qualitativo e, principalmente, proporcionando um



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COLINAS

enfrentamento à vulnerabilidade da saúde física e emocional ocasionada pelo isolamento social.

O projeto também busca evitar a evasão escolar, através de incentivos conforme especificado no Anexo Único que acompanha esse Projeto de Lei, que por sua vez colabora na prevenção de problemas sociais, drogadição, de modo que o aluno entenda seus direitos e deveres como cidadão, conscientizando-o do seu papel na sociedade, a fim de que se possa diminuir as desigualdades sociais.

Outrossim, salientamos que o Projeto já foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, conforme respectivas Resoluções em anexo.

Desta feita, ficamos na expectativa da aprovação da matéria, para procedermos com os demais trâmites legais pertinentes à sua implantação.

  
SANDRO RANIERI HERRMANN  
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Colinas  
PROTOCOLO

Processo nº: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Data Entrada: 18/10/2019

\_\_\_\_\_  
Rubrica do Responsável  
Andreia S. Sulzbach  
Assessora Legislativa  
Câmara de Vereadores de Colinas

Hmo. Senhor  
JULIANO KOHL  
Presidente da Câmara de Vereadores  
COLINAS – RS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

PROJETO DE LEI Nº 017-02/2022

*Autoriza o Poder Executivo a implantar o "Projeto Aluno Cidadão" na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ipiranga, e dá outras providências.*

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de COLINAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, conforme a Resolução nº ..../2022, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Colinas autorizado a implantar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ipiranga o "Projeto Aluno Cidadão", nos termos do Anexo Único.

Art. 2º O objetivo geral da implantação deste projeto é proporcionar ao aluno um aproveitamento escolar efetivo e qualitativo, para que nossos estudantes possam enfrentar os novos desafios que o mundo moderno apresenta a cada dia, formando um cidadão consciente e responsável.

Art. 3º O projeto será implantado no ano escolar de 2022, em que, no final do ano letivo será avaliado pela comunidade escolar que, se entender pela sua manutenção, será renovado anualmente.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente correrão por:

- Dotações orçamentárias a ele especificamente destinadas;
- Créditos adicionais suplementares a ele destinados;
- Doações, legados ou subvenções de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;
- Doações de entidades internacionais;
- Valores advindos de acordos, contratos, consórcios e convênios, termos de cooperação e outras modalidades de ajustes.
- Outras receitas eventuais.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Colinas  
PROTOCOLO

Processo nº: \_\_\_\_\_

Data Entrada: 18/04/2022

Rubrica do Responsável

Andréia S. Suizbach  
Assessora Legislativa  
Câmara de Vereadores de Colinas

SANDRO RANIERI HERRMANN  
Prefeito Municipal



## PROJETO ALUNO CIDADÃO:

### JUSTIFICATIVA:

O ano de 2020 ficará marcado na história universal pela maior pandemia que a humanidade já viveu. Deixou marcas difíceis de superar. Distanciamento social, aulas remotas. Perdemos pessoas amigas, familiares, vencidas pelo inimigo invisível, numa injusta guerra que ninguém estava preparado para enfrentar. As maiores autoridades científicas do mundo se mobilizaram, demonstrando a importância da ciência. Coronavírus, Covid-19, passaram a fazer parte do vocabulário. Ficou demonstrado que devemos buscar de forma incessante a qualificação da nossa educação, para podermos ofertar ao mercado profissionais cada vez mais qualificados e preparados para enfrentar novos desafios que se apresentam com cada vez mais frequência.

A Escola também é um local de “refúgio” para muitas crianças e adolescentes, que, por vezes, não encontram em sua residência o amparo, conforto, nutrição alimentar e a segurança que o ambiente escolar proporciona. Dessa forma, não é exagero falar que a comunidade escolar é fundamental no desenvolvimento da criança e do adolescente, amenizando as mazelas ocasionadas pela vulnerabilidade social em que vive grande parte dos alunos brasileiros. Com a pandemia, uma das maiores preocupações, além da adaptação das aulas no formato virtual, era saber se as crianças estavam, em sua casa, tendo as mesmas condições que a escola proporciona, em todos os aspectos. Outro grande desafio era saber como esses alunos estariam retornando para as aulas presenciais, pois, mesmo que com aulas virtuais, o impacto na qualidade de ensino e o “esfriamento” do vínculo escolar, era inevitável.

A pandemia também abriu caminho para a tecnologia que já se fazia presente na sociedade, mas que nunca fora utilizada de maneira tão intensa como agora, passando a fazer parte do dia a dia dos lares e salas de aula, tornando-se uma ferramenta importante do cotidiano de todos, propondo uma nova realidade. Na educação não foi diferente, foram apresentados desafios sem precedentes na história da educação. Professores e alunos superando e vencendo paradigmas. Se está ciente das dificuldades que a educação teve que enfrentar em nosso país, sem sinal de internet adequado, sem as ferramentas necessárias, sem os conhecimentos de como



lidar com esta nova realidade. Os indicativos da qualidade e da evolução do ensino nas escolas tem apresentado números que exigem atitudes das nossas autoridades.

Com o advento da pandemia estes índices têm se mostrado ainda mais preocupantes. Assim, precisa-se com urgência procurar alternativas para melhorar a participação e o aproveitamento dos nossos alunos. Cada vez mais o Poder Público precisa encontrar meios, através de políticas públicas eficazes e aptas para realizar essa aproximação entre o aluno e a escola. Se não fosse isso, não teríamos estampado no próprio Estatuto da Criança e do Adolescente como prioridade que:

**ECA. Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; [...] (grifo nosso).**

Nessa esteira de raciocínio, o Município de Colinas, através da Secretaria Municipal de Educação, buscando chamar o aluno a uma participação maior, mais efetiva e incentivá-lo a seguir regramentos que o mundo moderno lhe impõe e para que a escola não seja somente um local de aprendizagem pedagógica, mas também de aprendizagem social, de convivência entre pares, apresenta o projeto "**Aluno Cidadão**", que convida o discente a participar mais ativamente das atividades curriculares e extracurriculares, buscando um aproveitamento mais efetivo e qualitativo e, principalmente, proporcionando um enfrentamento à vulnerabilidade da saúde física e emocional ocasionada pelo isolamento social.

O projeto também busca evitar a evasão escolar, através de incentivos conforme especificado a seguir, o que por sua vez colabora na prevenção de problemas sociais, drogadição, de modo que o aluno entenda seus direitos e deveres como cidadão, conscientizando-o do seu papel na sociedade, a fim de que se possa diminuir as desigualdades sociais.



**OBJETIVOS:**

**Objetivo geral:**

Proporcionar ao aluno um aproveitamento escolar efetivo e qualitativo, para que nossos estudantes possam enfrentar os novos desafios que o mundo moderno apresenta a cada dia, formando um cidadão consciente e responsável.

**Objetivos específicos:**

- a) Buscar uma maior participação dos alunos nas atividades escolares com mais responsabilidade e assiduidade;
- b) Proporcionar aos alunos atividades que os levem a uma auto valorização;
- c) Despertar no aluno o senso de cidadania, bem como amenizar as desigualdades sociais;
- d) Valorizar a postura do aluno na sala de aula, principalmente no enfrentamento das dificuldades cotidianas;
- e) Despertar no aluno a importância do respeito à hierarquia no âmbito escolar;
- f) Criar hábitos sanitários e de valorização da vida saudável no ambiente escolar;
- g) Diminuir ao máximo a evasão escolar;
- h) Proporcionar condições de igualdade a todos os alunos, independentemente de sua classe social;
- i) Sensibilizar as famílias sobre a importância da participação destas na vida escolar;

**DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

O projeto visa, em primeiro lugar, recuperar a autoestima dos alunos, criar um senso de responsabilidade e de cidadania que lhe proporcione condições para enfrentar as novas realidades do mundo moderno, sem deixar de lado as atividades essenciais para a saúde, tão vulnerável neste tempo pandemia. Assim, propomos atividades



específicas para saúde física e mental de todos os alunos da EMEF Ipiranga, com um olhar especial aos Anos Finais do Ensino Fundamental, visto que temos um índice elevado de alunos com peso fora da curva e significativos índices de alunos em vulnerabilidade emocional.

O projeto estará voltando a uma avaliação mais qualitativa do aluno de uma forma mais integralizada, buscando observar o seu desempenho como cidadão, valorizando seu comportamento e sua participação nas atividades curriculares, extracurriculares e de cidadania na comunidade como um todo. Muito já se vinha fazendo, mas agora de uma forma mais objetiva, mediante registros de cada evolução ou involução.

As atividades estarão voltadas para um olhar mais qualitativo do aluno, de forma mais integralizada, buscando observar o seu desempenho, seu comportamento e sua participação, mediante registros efetivos da evolução ou involução.

Ainda, tal análise do aluno também contribuirá para identificar quem possui maior grau de dificuldade na realização das atividades escolares para que se busque formas de "reforçar" a aprendizagem, ou ainda, identificar quem possa estar passando por problemas familiares, psicológicos, decorrentes da vulnerabilidade social ou não, a fim de que se possa realizar um trabalho voltado para o âmbito social do discente.

O Projeto será desenvolvido no município de Colinas com participação dos professores, alunos e funcionários da EMEF IPIRANGA no período do ano letivo de 2022, podendo ser prorrogado conforme interesse da Escola ou do município.

Durante o andamento do projeto será avaliado:

- a) A participação dos alunos na realização das atividades propostas pelos professores, Direção e SMEC;
- b) O respeito do aluno para com os professores, colegas e funcionários da Escola;
- c) Uso do uniforme;
- d) Assiduidade dos alunos nas aulas e nas atividades extracurriculares;
- e) Aproveitamento – O aproveitamento deverá ser um dos itens de maior valorização no algoritmo do cálculo da média do aluno.
- f) Participação dos pais na vida escolar dos seus filhos (participação em palestras, reuniões e demais atividades/eventos que a escola promove);



g) Zelo pelo patrimônio da escola pelos pais e alunos da escola;

Cada Professor deverá lançar na planilha do Google Drive os índices alcançados por cada aluno na sua matéria.

Entre os alunos serão distribuídas 1 cartela a cada 1000 pontos de cores:

VERDE – para alunos que alcançarem pontuação igual ou superior a 80

AZUL – para alunos que alcançarem pontuação igual ou superior a 60 e inferior a 80;

AMARELA – para alunos que alcançarem pontuação inferior a 60.

No final de cada trimestre serão distribuídos certificados aos alunos com maior pontuação em cada turma, como forma de valorizar o desempenho alcançado (ou entre os alunos da Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais, premiação a definir). Entre os demais alunos de cada fase da Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais será realizado um sorteio de brinde de desempenho conforme especificado abaixo.

- 2 sorteios com participação somente dos alunos de cartela verde;
- 2 sorteios com participação dos alunos de cartela verde e azul;
- 3 sorteios com participação de todos os alunos de cartelas verde, azul e amarela.

(TOTAL DE PRÊMIOS - 7 para cada fase Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais total de 21 prêmios por trimestre.)

#### **Algoritmo de cálculo dos índices indicativos:**

O índice será composto pela média das notas de todas as disciplinas descontados os pontos pelo descumprimento dos itens individuais avaliados diariamente: assiduidade, comportamento, uniforme, realização do tema e entrega de atividades solicitadas pelo professor. Também serão atribuídos pontos pela participação do aluno em atividades extracurriculares (oficinas e outras atividades de interesse da escola ou do município).

No início de cada trimestre serão atribuídos 10 pontos a cada aluno.

O algoritmo de cálculo do índice em cada disciplina será calculado adicionando 10 pontos, diminuídos os pontos perdidos, a nota final do trimestre de cada alunos em



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

cada disciplina. Os pontos alcançados em cada matéria serão somados aos pontos das outras matérias e o total dividido pelo número de total de matérias para formar a média de cada aluno, a esta média será acrescido no máximo 3 pontos pela participação em cada oficina ofertada pelo município. este resultado será multiplicado por 1000, totalizando os pontos de cada aluno.

Será o professor o responsável pelo preenchimento da planilha avaliativa diária. (anexo a planilha de presença).

**Contagem dos pontos perdidos:**

ITEM AVALIADO	PONTOS PERDIDOS
FALTA (assiduidade)	1 ponto
Não realização ou entrega em atraso de trabalhos, temas, ou atividades	1 a 2 pontos
Desrespeito a professores, funcionários, colegas	1 a 3 pontos
Não uso de uniforme	1 ponto
Não participação de eventos promovidos pelo município, ou pela escola.	2 pontos

**Pontuação pela participação em oficinas: (dados fornecidos pelo professor das oficinas):**

Oficina de música/Coral	3 pontos descontado 1 ponto por falta
Oficina de Teatro	3 pontos descontado 1 ponto por falta
ATIVIDADES NA UNIVATES	3 pontos descontado 1 ponto por falta
Caminho dos Contos	3 pontos descontado 1 ponto por falta



### **CERTIFICAÇÃO ESPECIAL:**

No final do ano serão certificados (prêmios a definir) os 2 alunos com a maior pontuação alcançada (média até 3 casas decimais x 1000) na Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais. Havendo empate o prêmio será dividido (podendo ser sorteio em caso de não acordo de divisão entre as partes). (6 prêmios no total)

### **PREMIAÇÃO AOS PROFESSORES:**

Será realizado sorteio (com prêmios a definir) entre os professores participantes do projeto:

- Distribuição de 2 prêmios anuais.

### **AVALIAÇÃO:**

A avaliação do projeto será realizada no final de cada trimestre, considerando a participação e interesse dos alunos, observando os objetivos atingidos no desenrolar do projeto.

### **ORIGEM DOS RECURSOS:**

- a) Dotações orçamentárias a ele especificamente destinadas;
- b) Créditos adicionais suplementares a ele destinados;
- c) Doações, legados ou subvenções de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;
- d) Doações de entidades internacionais;
- e) Valores advindos de acordos, contratos, consórcios e convênios, termos



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

de cooperação e outras modalidades de ajuste;

f) Outras receitas eventuais.

Colinas, ... de abril de 2022.



---

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal

---

**EDELBERT JASPER**  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura, Turismo e Desporto



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COLINAS - RS

Parecer nº 05/2021

*Aprova o Projeto "Aluno Cidadão" que visa proporcionar ao aluno um aproveitamento escolar efetivo e qualitativo, para que nossos estudantes possam enfrentar os novos desafios que o mundo moderno apresenta a cada dia, além de proporcionar condições de igualdade entre os alunos, visando a diminuição da evasão escolar.*

### RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, encaminhou a este Conselho, para analisar e emitir parecer, sobre a aprovação do "Projeto Aluno Cidadão" que, em síntese, visa:

*O projeto visa, em primeiro lugar, recuperar a autoestima dos alunos, criar um senso de responsabilidade que lhe proporcione condições para enfrentar as novas realidades do mundo moderno, sem deixar de lado as atividades essenciais para a saúde, tão vulnerável neste tempo pandemia. Assim, propomos atividades específicas para saúde física e mental de todos os alunos da EMEF Ipiranga, com um olhar especial aos Anos Finais do Ensino Fundamental, visto que temos um índice elevado de alunos com peso fora da curva e significativos índices de alunos em vulnerabilidade emocional. As atividades estarão voltadas para um olhar mais qualitativo do aluno, de forma mais integralizada, buscando observar o seu desempenho, seu comportamento e sua participação, mediante registros efetivos da evolução ou involução. Ainda, tal análise do aluno também contribuirá para identificar quem possui maior grau de dificuldade na realização das atividades escolares para que se busque formas de "reforçar" a aprendizagem, ou ainda, identificar quem possa estar passando por problemas familiares, psicológicos, decorrentes da vulnerabilidade social ou não, a fim de que se possa realizar um trabalho voltado para o âmbito social do discente. O Projeto será desenvolvido no município de Colinas com participação dos professores, alunos e funcionários da EMEF IPIRANGA no período do ano letivo de 2022, podendo ser prorrogado conforme interesse da Escola ou do município. Durante o andamento do projeto será avaliado: a) A participação dos alunos na realização das atividades propostas pelos professores, Direção e SMEC; b) O respeito do aluno para com os professores, colegas e funcionários da Escola; c) Uso do uniforme; d) Assiduidade dos alunos nas aulas e nas atividades extracurriculares; e) Aproveitamento – O aproveitamento deverá ser um dos itens de maior valorização no algoritmo do cálculo da média do aluno. Cada Professor deverá lançar na planilha do Google Drive os índices alcançados por cada aluno na sua matéria. Entre os alunos serão distribuídas*



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COLINAS - RS

*1 cartela a cada 1000 pontos de cores: VERDE – para alunos que alcançarem pontuação igual ou superior a 80; AZUL – para alunos que alcançarem pontuação igual ou superior a 60 e inferior a 80; AMARELA – para alunos que alcançarem pontuação inferior a 60. No final de cada trimestre serão distribuídos certificados aos alunos com maior pontuação em cada turma, como forma de valorizar o desempenho alcançado (ou entre os alunos da Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais, premiação a definir). Entre os demais alunos de cada fase da Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais será realizado um sorteio de brinde de desempenho conforme especificado abaixo. - 2 sorteios com participação somente dos alunos de cartela verde; - 2 sorteios com participação dos alunos de cartela verde e azul; - 3 sorteios com participação de todos os alunos de cartelas verde, azul e amarela. (TOTAL DE PRÊMIOS - 7 para cada fase Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais.)*

### ANÁLISE DA MATÉRIA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto solicita análise e aprovação do referido Projeto que será desenvolvido em parceria com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, mediante a prévia autorização do referido conselho. O Projeto apresentado a este Conselho tem como objetivos: a) Buscar uma maior participação dos alunos nas atividades escolares com mais responsabilidade e assiduidade; b) Proporcionar aos alunos atividades que os levem a uma auto valorização; c) Despertar no aluno o senso de cidadania, bem como amenizar as desigualdades sociais; d) Valorizar a postura do aluno na sala de aula, principalmente no enfrentamento das dificuldades cotidianas; e) Despertar no aluno a importância do respeito à hierarquia no âmbito escolar; f) Criar hábitos sanitários e de valorização da vida saudável no ambiente escolar; g) Diminuir ao máximo a evasão escolar; h) Proporcionar condições de igualdade a todos os alunos, independentemente de sua classe social.

O Projeto será executado de fevereiro a dezembro de 2022, com os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ipiranga.



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COLINAS - RS

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Colinas emite seu parecer favorável para a execução do "Projeto Aluno Cidadão" visando todos os benefícios apresentados.

Colinas, 09 de setembro de 2021.

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em reunião extraordinária virtual, no dia 08 de setembro de 2021.

**Conselheiros:**

Clausia von Mühlen

Marciane Inês Kalkmann

Clara Luiza Krug

Marta Beatriz Mildner

---

César Ahlert  
Presidente



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### COMDICA - COLINAS - RS

#### Resolução nº 04/2021

*Aprova o Projeto "Aluno Cidadão" que visa proporcionar ao aluno um aproveitamento escolar efetivo e qualitativo, para que nossos estudantes possam enfrentar os novos desafios que o mundo moderno apresenta a cada dia, além de proporcionar condições de igualdade entre os alunos, visando a diminuição da evasão escolar.*

#### RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, encaminhou a este Conselho, para analisar e emitir parecer, sobre a aprovação do "Projeto Aluno Cidadão" que, em síntese, visa:

*O projeto visa, em primeiro lugar, recuperar a autoestima dos alunos, criar um senso de responsabilidade que lhe proporcione condições para enfrentar as novas realidades do mundo moderno, sem deixar de lado as atividades essenciais para a saúde, tão vulnerável neste tempo pandemia. Assim, propomos atividades específicas para saúde física e mental de todos os alunos da EMEF Ipiranga, com um olhar especial aos Anos Finais do Ensino Fundamental, visto que temos um índice elevado de alunos com peso fora da curva e significativos índices de alunos em vulnerabilidade emocional. As atividades estarão voltadas para um olhar mais qualitativo do aluno, de forma mais integralizada, buscando observar o seu desempenho, seu comportamento e sua participação, mediante registros efetivos da evolução ou involução. Ainda, tal análise do aluno também contribuirá para identificar quem possui maior grau de dificuldade na realização das atividades escolares para que se busque formas de "reforçar" a aprendizagem, ou ainda, identificar quem possa estar passando por problemas familiares, psicológicos, decorrentes da vulnerabilidade social ou não, a fim de que se possa realizar um trabalho voltado para o âmbito social do discente. O Projeto será desenvolvido no município de Colinas com participação dos professores, alunos e funcionários da EMEF IPIRANGA no período do ano letivo de 2022, podendo ser prorrogado conforme interesse da Escola ou do município. Durante o andamento do projeto será avaliado:*

*a) A participação dos alunos na realização das atividades propostas pelos professores, Direção e SMEC; b) O respeito do aluno para com os professores, colegas e funcionários da Escola; c) Uso do uniforme; d) Assiduidade dos alunos nas aulas e nas atividades extracurriculares; e) Aproveitamento – O aproveitamento deverá ser um dos itens de maior valorização no algoritmo do cálculo da média do aluno. Cada Professor*



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### COMDICA - COLINAS - RS

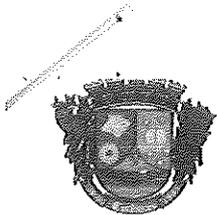
*deverá lançar na planilha do Google Drive os índices alcançados por cada aluno na sua matéria. Entre os alunos serão distribuídas 1 cartela a cada 1000 pontos de cores: VERDE – para alunos que alcançarem pontuação igual ou superior a 80; AZUL – para alunos que alcançarem pontuação igual ou superior a 60 e inferior a 80; AMARELA – para alunos que alcançarem pontuação inferior a 60. No final de cada trimestre serão distribuídos certificados aos alunos com maior pontuação em cada turma, como forma de valorizar o desempenho alcançado (ou entre os alunos da Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais, premiação a definir). Entre os demais alunos de cada fase da Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais será realizado um sorteio de brinde de desempenho conforme especificado abaixo. - 2 sorteios com participação somente dos alunos de cartela verde; - 2 sorteios com participação dos alunos de cartela verde e azul; - 3 sorteios com participação de todos os alunos de cartelas verde, azul e amarela. (TOTAL DE PRÊMIOS - 7 para cada fase Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais.)*

A intenção da Secretaria é promover o presente projeto em parceria com o Conselho Municipal de Educação e com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, através da captação de recursos para a execução do mesmo, direcionados ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

### ANÁLISE DA MATÉRIA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto solicita análise e posterior aprovação, se assim entender, do referido Projeto, que será desenvolvido em parceria com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e o Conselho Municipal de Educação. O Projeto apresentado a este Conselho tem como objetivos: a) Buscar uma maior participação dos alunos nas atividades escolares com mais responsabilidade e assiduidade; b) Proporcionar aos alunos atividades que os levem a uma auto valorização; c) Despertar no aluno o senso de cidadania, bem como amenizar as desigualdades sociais; d) Valorizar a postura do aluno na sala de aula, principalmente no enfrentamento das dificuldades cotidianas; e) Despertar no aluno a importância do respeito à hierarquia no âmbito escolar; f) Criar hábitos sanitários e de valorização da vida saudável no ambiente escolar; g) Diminuir ao máximo a evasão escolar; h) Proporcionar condições de igualdade a todos os alunos, independentemente de sua classe social.

Analisando os objetivos do projeto, verifica-se que o mesmo vem de encontro com o que preleciona o artigo 4º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, ao dispor que:



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### COMDICA - COLINAS - RS

ECA. Art. 4º É **dever** da família, da comunidade, da sociedade em geral e do **poder público** assegurar, **com absoluta prioridade**, a **efetivação dos direitos** referentes à vida, à saúde, à alimentação, à **educação**, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende :a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) **preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas**; [...] (grifo nosso).

Ainda, o Projeto será executado de fevereiro a dezembro de 2022, com os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ipiranga, único educandário municipal com ensino fundamental situado no âmbito deste Município.

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Colinas delibera e emite seu parecer favorável para a execução do **"Projeto Aluno Cidadão"** visando todos os benefícios apresentados.

Colinas, 09 de setembro de 2021.

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em reunião extraordinária virtual, no dia 09 de setembro de 2021.

#### Conselheiros:

Angelita Herrmann  
Edelbert Jasper  
Maria Eugênia Lautert  
Fábio Schardong

Carla Viviane Dickel Wanderer  
Presidente